

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 5029767-40.2022.4.03.6100, em trâmite na 24ª Vara Cível Federal de São Paulo, e o Parecer de Força Executória nº 00976/2022/CORESPNE/PRU3R/PGU/AGU, considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 3/2023/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo nº 00732.006225/2022-29, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER a Portaria nº 272, de 19 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2018, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Santo Agostinho (ASA), por contrariar os requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU n.º 37 de 23.02.2023, Seção 2, página 29)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.